



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social

OS DESAFIOS E CONTRADIÇÕES DO PROCESSO DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS DO INSS TOCANTINS

MARIA HELENA CARIAGA¹
SANDRA DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo conhecer e analisar o processo de trabalho das assistentes sociais no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) do estado do Tocantins, visa também identificar os principais desafios presentes neste campo ocupacional, pois é notória a importância do Serviço Social na área previdenciária, no entanto, novos enfreamentos e desafios são postos à categoria, principalmente no concerne a atual conjuntura social, política e econômica do Brasil, ameaçam a consolidação desta política e comprometem a qualidade dos serviços ofertados a população.

Palavras-chave: Serviço Social; INSS; Processo de trabalho.

Abstract: This article aims to identify and analyze the work process of social workers in the National Institute of Social Security (INSS) in the state of Tocantins. It also aims to identify the main challenges in this field of employment, since the importance of Social Service in However, new restrictions and challenges are placed in the category, especially in the current social, political and economic situation of Brazil, threatening the consolidation of this policy and jeopardizing the quality of the services offered to the population.

Keywords: Social Service; INSS; Work process

1. INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo realizar uma primeira aproximação do processo de trabalho das assistentes sociais presentes no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), no estado do Tocantins, compreendendo que novos desafios são postos à categoria profissional frente à expansão neoliberal e as ofensivas aos direitos trabalhistas vivenciadas nos últimos anos. Refletir sobre o processo de trabalho dos assistentes sociais exige, primeiramente, o reconhecimento da inserção do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo e apreensão de que as determinações sócio históricas são elementos constitutivos da intervenção profissional nas políticas sociais (ABEPSS, 2005).

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Tocantins.

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Tocantins. E-mail: <sandra82gomes@gmail.com>

A partir de uma abordagem qualitativa, foi aplicado um questionário para 10 (dez) assistentes sociais, durante uma atividade desenvolvida pelas autoras no INSS/TO em 2017, a fim de estabelecer uma aproximação com o cotidiano profissional e conhecer as principais atribuições e desafios presentes neste campo sócio ocupacional. Utilizou-se também a pesquisa bibliográfica que permitiu compreender as principais determinações sócio históricas que marcaram a trajetória da política previdenciária no país e os discursos ideológicos que legitimam os ataques feitos aos direitos sociais no contexto brasileiro.

Na cena contemporânea novos desafios são postos para a categoria e os dilemas experimentados neste espaço sócio ocupacional precisam ser desvelados a fim de apontar alternativas de superação e enfrentamentos.

2. ACUMULAÇÃO CAPITALISTA EM DETRIMENTO DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA

A crise do sistema fordista/keynesiano apresentou reflexos profundos a partir da década de 1970, a saída dada pelo capital veio através da diversas mudanças nas organizações produtivas que alteraram profundamente as relações do mundo do trabalho, as relações sociais, políticas e econômicas. O modelo de produção industrial toyotismo, difundido naquele período, encontrou abertura para o seu desenvolvimento, tendo como principais características a automação, a polivalência e a organização celular, proporcionaram uma maior flexibilidade dos postos de trabalho nas indústrias.

a reestruturação produtiva mudou o mundo do trabalho. Sob o padrão de acumulação chamado flexível, as metamorfoses ocorridas apresentaram-se sob um novo modo de produzir, com métodos e processos de trabalho baseados em tecnologias avançadas; modos de gestão da força de trabalho direcionados à conciliação de classes; e medidas que reduziram a criação e oferta de empregos estáveis e aprofundaram o desemprego e o trabalho precário. (SILVA, 2012, p. 35)

É nesse cenário que ocorreram diversas mudanças na organização produtiva mundial, levando a uma reordenação da produção e da acumulação. Além disto, conforme aponta Silva (2012), esse processo passou exigira ainda mais da classe trabalhadora que viu o nível de exploração da sua força de trabalho intensificar.

As repercussões da reestruturação produtiva foram sentidas e vividas de formas diferentes em cada país, mas o fato é que as inovações tecnológicas e de racionalização dos processos produtivos tem levado à redução do emprego, aumento do trabalho precário, temporário e terceirizado, além da retirada de direitos dos trabalhadores. Esse processo incidiu mais amplamente no Brasil na década de 1990, em um contexto marcado pela expansão neoliberal, encontraram no país condições favoráveis para ampliação da reestruturação produtiva e das nefastas consequências para a classe trabalhadora.

O alto índice de desemprego e os retrocessos no âmbito dos direitos do trabalhador são alguns dos elementos que maximizam a precarização e a exploração da força do trabalho no Brasil, aumento do trabalho temporário, terceirizado e informalizado que, de acordo com a definição dada por Antunes (2015, p.20), são os “mecanismos vitais” que servem para manter e ampliar a lógica financeira “para além de sua dimensão econômica, atinge todos os âmbitos da vida social, dando um novo conteúdo ao modo de trabalho e de vida, sustentados na volatilidade, efemeridade e descartabilidade sem limites”.

Macedo e Moreira (2017, p.35) apontam que neste cenário ocorreu um processo de endividamento do Estado, “perdendo parte de sua autonomia fiscal e sendo submetido às imposições da dinâmica rentista e parasitária do Fundo Monetário Internacional (FMI)”, em contraposição ao crescimento excessivo do setor financeiro, cenário propício para efetivação das ofensivas às políticas sociais, destacando como alvo a política previdenciária brasileira

A previdência social, como a maior política de redistribuição de renda do país, foi um dos principais alvos da austeridade neoliberal nas políticas sociais. Sofreu fortes ataques nos últimos anos, materializando um processo de “contrarreforma” previdenciário que ganhou efervescência em 1995, com a ascensão de Fernando Henrique Cardoso (FHC) à Presidência da República, transitando nas gestões petistas e se espraiando até os dias atuais nos moldes da ortodoxia neoliberal que prevê uma terceira reestruturação previdenciária ainda mais restritiva que as anteriores. (MACEDO e MOREIRA, 2017, p. 35)

Nesse sentido, compreende-se que as mudanças nos processos de produção e acumulação engendradas pela lógica capitalista atingem diretamente a classe trabalhadora, principalmente via ofensivas postas aos direitos sociais historicamente conquistados, “sendo possível identificar seus espraiamentos no INSS, locus privilegiado da materialidade da política

previdenciária pública, resultando em reformas previdenciárias que significaram perdas para a classe trabalhadora como um todo” (MACEDO e MOREIRA, 2017, p. 33)

De forma correlata, as grandes transformações operadas no mundo redesenham os modos de produção na sociedade capitalista, alteram os significados atribuídos ao trabalho e, conseqüentemente, as relações sociais. É neste contexto que insere o Serviço Social brasileiro, uma vez que a história da profissão é “indissociável do processo de desenvolvimento da sociabilidade capitalista” (BOSCHETTI, 2017, p.02), os assistentes sociais, no cotidiano profissional, vivenciam os reflexos das transformações conjunturais do país, interferindo no processo de trabalho e nas relações laborais instituídas em seus espaços sócio ocupacionais.

3. A PREVIDÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

No Brasil, somente na década de 1920 que a previdência social é concebida em forma de contrato de seguro social, estabelecido entre empregados e empregadores urbano, avançou gradativamente para o modelo de proteção social. Foi com o decreto de lei nº 4682, promulgado em janeiro de 1923, pelo então deputado Eloy Chaves, que a Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAP's) foi instituída no país, momento considerado “chave para a compreensão do formato da política social brasileira” (BEHRING e BOSCHETTI, 2008, p.80). O objetivo era conceder aos trabalhadores, operários urbanos, o benefício do seguro social.

As primeiras CAPs foram criadas para aquelas categorias que tinham papel expressivo na atividade exportadora, como é o caso dos ferroviários. Elas eram responsáveis pelos seguros sociais e abrangiam a área da saúde, assistência e previdência social, assegurando direitos àqueles que estavam inseridos nesse mercado de trabalho, prestando serviços de assistência médico- curativa, fornecendo medicamentos, aposentaria por tempo de serviço, velhice e invalidez, pensões para os dependentes dos empregados e auxílio-funeral. (COELHO, 2006, P.39)

Com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP's), ampliou o grupo de trabalhadores que receberiam tais direitos, mas ainda de forma restrita e fragmentada. Somente com a promulgação das Leis do Trabalho, em 1943, que a Previdência Social foi instituída no país e, quatro

décadas mais tarde, se inscreve na lógica de Seguridade Social, compondo o “tripé” deste seguro.

O modelo de Seguro Social perdurou por longo período, mesmo com todos os indícios de sua ineficiência e fragmentação, foi apenas na década de 60 que ocorrem mudanças na Previdência. Em 1960 ganhou moldes de Lei Orgânica (LOPS), propondo a universalização, uniformização e unificação de todos os benefícios e serviços oferecidos pelos diferentes Institutos existentes, ampliando a cobertura dos trabalhadores urbanos,

Entre as modificações trazidas com consolidação da LOPS destacaram-se: a) a unificação dos planos de benefícios para os beneficiários das diversas instituições de previdência; b) a ampliação do âmbito da Previdência Social aos profissionais liberais, titulares de firmas, trabalhadores autônomos; c) a descentralização de alguns serviços; d) a proteção ao grupo familiar – aumentando as taxas de pensão por morte proporcionalmente ao número de dependentes; e) a legislação colegiada – consagrou o princípio de participação do usuário na administração da Previdência, através de representante de empregados e empregadores. (COELHO, 2006, p. 62 apud Revistas Debates Sociais, 1967, p.76)

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) foi criado em 1966 e, já no final da década, ampliou a cobertura para aos empregados domésticos e trabalhadores rurais bem como profissionais autônomos. Seguindo a lógica de seguridade social estabelecida nos países europeus e América Latina, a proteção social presente na Constituição Federal brasileira de 1988 restringe o conceito de universalização, uma vez que direciona apenas para aqueles que contribuem o acesso à previdência social e destina a assistência social para quem dela precisar, essa lógica, de acordo com Boschetti (2009) exclui uma parcela significativa da população brasileira, prevalecendo a concepção de que a seguridade social se efetiva através do trabalho.

No Brasil, a lógica do seguro estruturou e estabeleceu os critérios de acesso da previdência e da saúde desde a década de 1923 até a Constituição de 1988. O princípio dessa lógica é garantir proteção, às vezes exclusivamente, e às vezes prioritariamente, ao trabalhador e à sua família. É um tipo de proteção limitada, que garante direitos apenas àquele trabalhador que está inserido no mercado de trabalho ou que contribui mensalmente como autônomo ou segurado especial à seguridade social. (BOSCHETTI, 2009, p. 326)

Com a promulgação da lei nº 8.029/90 e do decreto 99.350/90, o Instituto Nacional de Seguro Social foi criado, buscando consolidar as premissas constitucionais no concerne a seguridade, no entanto, em um contexto (década de 1990) marcado pelo “processo de desconstrução dos

direitos conquistados com a Constituição Federal de 1988” (COELHO, 2006, p.87), terreno fecundo aos avanços dos ideários neoliberal.

Embora reconhecida como um importante avanço no âmbito de políticas públicas, a Seguridade Social brasileira não consegue superar os ditames impostos pela lógica capitalista e os ataques constantes neoliberais, que fazem que não sejam respeitados os princípios constitucionais da universalidade, uniformidade e equivalência dos direitos, além da descentralização, levando a Seguridade Social ao seu desmonte e não ampliação (BOSCHETTI, 2009).

O serviço Social está presente nas instituições previdenciárias desde a gênese desta política, oficializada em 06 de abril de 1944, pelo Conselho Nacional do Trabalho. Iamamoto e Carvalho (2009) apontam para uma atuação marcada por limitações e inúmeros desafios naquele contexto, devido à própria fragmentação das políticas públicas no campo social, contudo, é preciso reconhecer que a inserção profissional daquele período promoveu o processo de legitimação e institucionalização do Serviço Social. É sob essa lógica, jamais de forma homogênea, que a profissão irá se transformar, teórica e metodologicamente, e inserir gradativamente em novos espaços sócio ocupacionais.

No contexto de lutas e disputas coletivas, o Serviço Social tem um papel de grande importância nos processos emancipatórios que impactam diretamente na atuação dos sujeitos sociais. As lutas sociais para a garantia de condições dignas do trabalho são fenômenos sociais presentes historicamente na história da sociedade, os direitos que hora são conquistados, são fruto de muitas lutas e mobilizações sociais.

Desde os anos 70, o Serviço Social no Brasil fomenta um projeto profissional que envolve os interesses das classes trabalhadoras, aprofundando-se nos anos 80 e se tornando mais efetivo na década de 90, conduzindo-se para uma recusa dos processos de exploração da sociedade e por suas consequências no universo do trabalho. A defesa pelos direitos sociais e luta pela implementação de políticas públicas capazes de atender a demanda da população brasileira, constitui uma das principais bandeiras de luta do assistente social. Profissional que tem o compromisso da garantia dos direitos da classe trabalhadora, em meio às complexas relações societárias.

Assim, o Serviço Social se apresenta, pois o exercício profissional é permeado pelos resultados das transformações societárias que, interferem e modificam o processo de trabalho dos assistentes sociais e, conforme lamamoto (2015, p. 21) “a conjuntura não condiciona unidirecionalmente as perspectivas profissionais; todavia impõe limites e possibilidades”.

A seguir serão apresentados os principais resultados de uma pesquisa realizada com as assistentes sociais que atuam no INSS/TO, com objetivo de estabelecer uma aproximação com o cotidiano profissional e conhecer as principais atribuições e desafios presentes neste campo sócio ocupacional.

3.1 O SERVIÇO SOCIAL NO INSS DO TOCANTINS: PRINCIPAIS DESAFIOS POSTOS PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O Estado do Tocantins foi criado em 1988, com a promulgação da Constituição Federal brasileira, sendo o mais novo dos estados brasileiros. Situado na região norte do país, ocupa uma área de aproximadamente 277.720 Km² e tem como capital a cidade Palmas que atraiu, ainda na década de 1990, milhares de migrantes de diferentes partes do Brasil. Segundo dados do IBGE (2016) o estado do Tocantins conta com uma população estimada de 1.532.902 habitantes, distribuídos em 139 municípios.

Entre as cidades mais populosas do Estado encontram-se Araguaína, Palmas e Gurupi, sendo as principais atividades econômicas do Estado de Tocantins baseiam-se na produção agrícola e pecuária. Ainda de acordo com dados do IBGE, o rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente, com referência o ano de 2016, é de R\$ 863,00.

Situam no Estado onze agências da Previdência Social, apenas sete possui em seu quadro a presença de assistentes sociais, configurando o primeiro desafio apontado pelas trabalhadoras do Instituto, uma vez que o baixo número de assistentes sociais dificulta as intervenções no âmbito da política previdenciária no estado. Ressalta que “no Brasil, é da maior importância o trabalho que vem sendo realizado por assistentes sociais especialmente na esfera da seguridade social: nos processos de sua elaboração, gestão monitoramento e avaliação, nos diferentes níveis da

federação” (IAMAMOTO, 2009, p. 360). No âmbito da previdência, a lei de número 8.213/1991, em seu 88º artigo, inciso 3º, estabelece que o “Serviço Social terá como diretriz a participação do beneficiário na implementação e no fortalecimento da política previdenciária, em articulação com as associações e entidades de classe”.

Outros desafios apontados, referem-se a falta de reconhecimento do papel do Serviço Social para a política da previdência, uma reduzida autonomia profissional e a burocratização dos processos de trabalho das assistentes sociais no INSS. Neste sentido, Iamamoto (2009) reflete:

Como vimos, o Estado tem sido historicamente o maior empregador dos assistentes sociais, atribuindo uma característica de servidor público a esse profissional. Um dos elementos que incide sobre o trabalho realizado no âmbito do aparelho de Estado é a burocracia. Fortes marcas do saber burocrático espraiam-se na cultura das repartições públicas e de seus agentes e impregnam os profissionais que aí atuam (IAMAMOTO, 2009, p. 355).

Os/As assistentes sociais se inserem na condição de classe trabalhadora assalariada, mesmo pertencendo a categoria de profissionais liberais, cada espaço ocupacional que este profissional se apresenta é regulado por diferentes contratos e relações de trabalho. No caso dos assistentes sociais servidores públicos federais, Macedo e Moreira (2017, p.37) apontam que esta atuação necessita de reflexões sobre as relações entre o Estado e a sociedade civil, “pois aquele não é algo separado desta. É, antes, produto de um processo que se transforma e se particulariza em diferentes formações sociais e contextos históricos.”

O resultado da pesquisa também revela a preocupação das assistentes sociais com o atual cenário social, econômico e político do país. Todas afirmaram perceber interferências da conjuntura no cotidiano da atuação profissional, como aponta Silva (2012) as características do capitalismo contemporâneo interferem na abrangência da política previdenciária, impactando assim a atuação profissional.

O modelo neoliberal instaurado no país e à reestruturação produtiva, arraigam os discursos contrários à política previdenciária e aumentam os ataques à manutenção desta política. Fatos que são recorrentes na história brasileira e ganham, neste momento político, reforços para executar o desmonte da Previdência Social, impactando diretamente no aprofundamento

da relação capital trabalho e nas expressões da questão social, incidindo no processo de trabalho dos assistentes sociais.

Mais uma vez, Macedo e Moreira (2017) apresentam um rápido panorama no que concernem aos retrocessos no âmbito da política previdenciária nos últimos. Extinção do Ministério da Previdência Social; aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que trata do teto dos gastos públicos pelos próximos 20 anos³; ataques constantes contra os direitos do trabalhador na arena da política previdenciária pública, entre outros. São algumas das ofensivas investidas contra os direitos sociais historicamente conquistados e que desafiam os/as assistentes sociais enfrentá-los em seu cotidiano profissional

Assim, é neste contexto que somos chamadas não só como assistentes sociais que atuam em uma das mais importantes políticas de distribuição de renda do país – duplamente atingidas, enquanto profissionais e trabalhadoras –, a pensar em estratégias coletivas de luta e resistência na cena pública contemporânea opaca e avessa aos direitos, em tempos de desigualdades e paradoxos. (Macedo e Moreira, 2017, p. 45)

Face às respostas encontradas nesta investigação, percebe-se o agravamento da questão social e das particularidades do processo produtivo no Brasil, nos marcos das ideologias neoliberal. Esse aprofundamento repercute no mercado de trabalho e demanda por outras requisições no campo profissional do Serviço Social.

No que concerne atuação e atividades desenvolvidas, de acordo com as informações fornecidas pelas assistentes sociais, as principais atividades desempenhadas neste espaço sócio ocupacional estão divididas conforme apontado no quadro abaixo:

Quadro 1: Descrições das Atividades desenvolvidas

Cargo: Analista de Seguro Social	
“Atividades internas”	Atendimentos individuais e coletivos; Avaliação social;

³ PEC 241/2016 e no Senado Federal, sob o nº 55/2016

	<p>Consultoria em matéria de Serviço Social; Coordenação e gerenciamento os serviços e atendimento do Serviço Social das agências do INSS do Tocantins; Encaminhamentos para a concessão do BPC, aposentadoria da pessoa com deficiência; Orientações e socialização das informações previdenciárias junto a população de forma individual ou coletiva; Elaboração do Parecer social; Retorno e acompanhamento de informações sobre benefícios; Reuniões coletivas; Visita institucional e domiciliar;</p>
“Atividades externas”	<p>Coordenação de reunião em rede sócio assistencial; Palestras; Roda de conversa com grupo de idosos e pessoa com deficiência;</p>

Fonte: informações fornecidas pelas assistentes sociais do INSS/TO, 2017.
Quadro Elaborado pelas autoras

Referente as atribuições no espaço ocupacional, o decreto nº 8.653, de 28 de janeiro de 2016, dispõe sobre as atribuições específicas dos cargos de Assistente Social e Analista do Seguro Social, com formação em Serviço Social da Carreira do Seguro Social do INSS de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, em seu artigo primeiro, estabelece que são atribuições deste profissional prestar atendimento individual e coletivo aos usuários, a fim de fornecer informações necessárias quanto ao acesso aos direitos previdenciários e da assistência social, e os meios de exercê-los.

A Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social (1994) subdivide em três campos as ações profissionais do Serviço Social na política Previdenciária que são: Socialização das informações previdenciárias; Ações de fortalecimento do coletivo e Assessoria. Já o Manual Técnico do Serviço Social, publicado em 2012, prevê que “as ações profissionais do Serviço Social são direcionadas para a participação do usuário na implementação e no fortalecimento da política Previdenciária e de Assistência

Social, com base nas demandas locais e em articulação com as organizações da sociedade civil” (p. 9).

É notória a importância do papel do Serviço Social na área previdenciária, uma vez que o assistente social irá realizar atendimentos e atividades que possibilitem a população usuária acessarem os benefícios previdenciários e assistenciais, em especial o Benefício de Prestação Continuada (BPC). No entanto, alguns desafios postos na implementação e consolidação desta política, já abordados neste trabalho, comprometem a qualidade dos serviços ofertados.

O Conselho Federal de Serviço Social se inscreve na luta por melhores condições de trabalho dos/as assistentes sociais na Política de Previdência Social, apresentando algumas preocupações e demandas postas pela categoria neste espaço ocupacional e se posicionando criticamente diante das perversidades colocadas pela atual conjuntura política e econômica do país. Nesse sentido, Macedo e Moreira (2017) apontam:

Assim, os desafios situam-se em defendermos uma política de previdência social universal, solidária e sustentável e rejeitarmos um Estado que desmonta os direitos sociais em prol do capital financeiro; que culpabiliza o indivíduo por sua não integração à proteção social restrita ao mundo do trabalho; e, que discute a pobreza a partir de uma concepção reducionista e conservadora que nem arranha a problemática dessa forma de refração da questão social, para citar alguns exemplos. É necessário, também, nos organizarmos coletivamente, construirmos parcerias dentro e fora da instituição; criarmos estratégias de resistências contra o enviesamento de nossas atribuições profissionais, demarcando espaço da profissão como serviço previdenciário, direito dos usuários das políticas públicas e instrumento de ampliação do acesso às políticas previdenciária e assistencial (MACEDO e MOREIRA, 2017, p.46)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios postos à profissão pela reestruturação produtiva, a mundialização do capital, mediada pela superação das distâncias, da rapidez da informação por meio da comunicação superando as distâncias econômicas, culturais e geográficas que provocou um novo arranjo de produção e de consumo, mais conhecida como a globalização. O sistema de flexibilização do trabalho provocou a redução e/ou desmontagem dos direitos do trabalhistas e previdenciários, considerando que a classe trabalhadora já é uma classe

fragmentada, isso é um desafio para os sindicatos, associações e demais organizações para as lutas e os movimentos de defesa de uma outra ordem societária. Diante desse panorama, desvelar as várias expressões da questão social complexificadas em função da conjuntura descrita é elemento essencial do processo de trabalho profissional.

O Serviço Social é requisitado para atuar em meio às contradições entre capital e trabalho na sociedade capitalista, mediando às relações sociais contraditórias, expressas na luta de classes, ou seja, da existência de uma classe-que-vive-do-trabalho e de outra detentora dos meios de produção. O Serviço social é visto como especialização do trabalho e sua atuação se dá no âmbito da produção e reprodução da vida social. Essa abordagem do Serviço Social como trabalho supõe apreender a chamada prática profissional profundamente que se encontra condicionada pelas relações entre o Estado e a sociedade civil, ou seja, pelas relações entre as classes na sociedade. Trata-se de um conhecimento que apreende dialeticamente a realidade e o seu movimento contraditório presente na sociedade de classes. (IAMAMOTO, 2001)

Constituiu objetivo deste estudo uma aproximação sobre o processo de trabalho dos assistentes sociais do INSS no estado do Tocantins, apontando para os principais dilemas vividos pela categoria frente a expansão neoliberal e as ofensivas aos direitos trabalhistas. Os resultados apontaram para uma atuação permeada por desafios, principalmente no que se refere no atual cenário sócio, econômico e político, visto que retrocessos de direitos antes conquistados tendem agravar as manifestações da questão social e dificultar ou extinguir o acesso da população aos seus direitos, uma vez que “o processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais” (ABEPSS, 2004, p. 58).

Novos desafios são colocados na atual conjuntura, demandando para categoria problematizar, refletir e propor alternativas de superação e enfrentamentos do projeto hegemônico posto pelo capital. A superação de tais desafios somente será possível através da luta e defesa do projeto profissional

que viabilize o fortalecimento do coletivo, “estratégia-chave para amenizar os desmontes das políticas sociais em tempos de ascensão neoliberal e desfalque ao fundo público.” (MACEDO e MOREIRA, 2017, p. 46-47)

Nesse sentido, compreende-se que a discussão aqui proposta não se esgota neste estudo, pois os principais aspectos no que concerne a atuação das assistentes sociais no INSS/TO ainda requerem um maior aprofundamento, estudo e pesquisa sobre as intervenções e respostas dadas pelos profissionais que estão no enfrentamento dos desafios postos.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Legislação brasileira para o Serviço Social**: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação do/a assistente social. São Paulo, 2004.

ANTUNES, R. A Sociedade da Terceirização Total. **Revista da ABET**, v. 14, n. 1, jan./jun. 2015.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL. Decreto nº 8.653, de 28 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre as atribuições específicas dos cargos de Analista do Seguro Social e Técnico do Seguro Social**, de que trata a Lei no 10.855, de 1o de abril de 2004.

BRASIL. **Manual Técnico Do Serviço Social**. 2012 – Instituto Nacional do Seguro Social. disponível em http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/422145/RESPOSTA_PEDIDO_ManualTecnico_Anexo.pdf acesso em: 15.06.2018

_____. **Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social**. - Brasília: MPAS, 1995. 32 p. disponível em <http://cresspr.org.br/wp-content/uploads/arquivos/matrizteoricometodolgicassprevsociall.pdf> acesso em: 15.06.2018

CARTAXO, A. M. B; CABRAL, M.do S.R. **O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do Serviço Social na Previdência – um registro de resistência e luta dos assistentes sociais**. In: BRAGA, L; CABRAL, M. do S. R. O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

COELHO, J.A.S. **Serviço Social na Previdência: uma análise de sua inserção político-institucional na conjuntura brasileira no período 1960-2003**. Maceió, Universidade Federal de Alagoas — Faculdade de Serviço

Social, 2006. Dissertação de mestrado. Disponível em www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/793/1/JocelinaAlvesdeSouzaCoelho.pdf acesso em: 15.06.2018

CFESS. **CFESS em defesa do trabalho do assistente social do INSS com autonomia profissional e com a garantia das condições técnicas e éticas.** 2013. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/documento-CFESS-INSS-2013.pdf> acesso em: 15 jun. 2018

BERHING, E.R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2008

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0054.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2018

BOSCHETTI, I. **A Política da Seguridade Social no Brasil.** serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CARDOSO, F. G. Mobilização social e práticas educativas. In: ABEPSS; CFESS (Orgs). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS e ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, M. V. CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 26. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2015.

_____. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** Serviço Social: Direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento: **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=to>. Acesso em: 15 jun. 2018

MACEDO, Alano Carmo; MOREIRA, Joana Idayanne Silveira. Serviço Social Na Previdência Social: Gênese, Desenvolvimento e Perspectivas Contemporâneas. **Revista SER Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 31-48, jan./jun./2017 Disponível em: periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/21787/19130. Acesso em: 07 mar. 2018

PINTO, G.A. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo.** 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização.** São Paulo: Cortez, 2012.